



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 662/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
4927-1	Juliana Aparecida M. Kodaira	3450/2014	13/10/14	2008/2013	Seduc
5391-0	Sonia Batista Gomes	6500/2011	10/10/14	2006/2011	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.